

RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Seminário sobre Restauração de APP

Brasília, Julho 2006

Os resultados dos 4 GT do **Seminário Restauração de APP**, organizado pelo CONAMA em julho de 2006, em Brasília, foram transcritos tal como foram encaminhados pelos relatores

Propostas do Grupo de Trabalho 1 Incentivos financeiros / tributários

Coordenação: Maurício Andrés Ribeiro/ANA
Relatoria: Ricardo Galeno

Apresentações de convidados:

Sr. João Antônio Fagundes Salomão, da Secretaria de Política Agrícola do MAPA

O produtor rural é aliado na gestão de APP

O governo é agente de fiscalização e de fomento, estímulo a práticas desejáveis

Instrumentos: cooperativismo, pesquisa, crédito rural

- Crédito rural como instrumento: investimento e custeio (estimula ações desejáveis); o crédito rural atende 1/3 da demanda
- Propflora: permite financiar recomposição de reserva legal e APP
- Recursos do BNDES 8,75 juros; prazo para pagamento de até 12 anos
- Bônus de 15% para aquele que comprovar sua legalidade (APP e Reserva Legal) estímulo a produtor
- Há Fundos Constitucionais para regiões específicas (região sudeste e sul estão fora).

Sr. Pedro Cunha – ANA - Programa Produtor de água.

Paralelamente aos estudos para implementação da cobrança pelo uso da água no setor agrícola, a ANA vem desenvolvendo estudos relativos à certificação do uso sustentável da água e ao estabelecimento de incentivos que possam motivar a adoção de práticas conservacionistas que reduzam a erosão do solo, a sedimentação e propiciem a melhoria da infiltração de água no solo.

O Programa de Incentivo ao Produtor de Água é um programa voluntário de controle da poluição difusa rural, dirigido prioritariamente a bacias hidrográficas de importância estratégica para o País. Pagamentos serão efetuados pelos agentes participantes aos produtores rurais que, através de práticas e manejos conservacionistas, venham a contribuir para o abatimento efetivo da erosão e da sedimentação, e para o aumento da infiltração de água, segundo conceito *provedor-recebedor*. Estes agentes podem ser entidades federais e estaduais, comitês e agências de bacias, prefeituras municipais etc.

Os pagamentos serão feitos durante ou após a implantação de um projeto específico, previamente aprovado (ou por entidade devidamente credenciada), e cobrirão total ou parcialmente os custos da prática implantada, dependendo de sua eficácia de abatimento da poluição difusa. Para tanto, contratos serão celebrados entre os agentes financiadores e os produtores participantes.

O Programa de Incentivo ao Produtor de Água tem os seguintes objetivos:

Reduzir os níveis de poluição difusa rural em bacias hidrográficas estratégicas para o País, principalmente aqueles decorrentes dos processos de sedimentação e eutrofização;

Difusão do conceito de manejo integrado do solo e da água em bacia hidrográficas (CNUMA, 1992), através do treinamento e do incentivo à implantação de práticas e manejos conservacionistas, comprovadamente eficazes contra a poluição difusa rural;

Garantir a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental dos manejos e práticas implantadas, por meio de

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP

incentivos financeiros aos agentes selecionados.

O Programa é flexível no que diz respeito ao tipo de prática ou manejo conservacionista a ser implantado (ou já em uso) pelo participante. Entretanto, eles devem obedecer a alguns critérios básicos no que diz respeito à relação benefício/custo, e à eficácia de abatimento da erosão. Para tanto, parâmetros básicos, largamente usados na literatura técnica, serão empregados na análise das performances das diferentes práticas e manejos conservacionistas.

Podem participar do programa os seguintes agentes:

- Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), devidamente inscritos no Cadastro de Produtores Rurais;
- Comitês de bacias hidrográficas, legalmente constituídos, e em funcionamento;
- Prefeituras municipais (responsáveis pela conservação das estradas rurais municipais)

A certificação do abatimento efetivo da erosão na propriedade é pré-requisito para o pagamento do programa. Para tanto o titular do empreendimento aprovado deverá, nas épocas estipuladas no Contrato, solicitar a ANA (ou instituição devidamente credenciada) autorização para iniciar o processo de certificação.

Os benefícios gerados pelo abatimento da erosão serão avaliados através de indicadores simples e eficazes, tais como a vazão e a turbidez da água, em cursos de água da bacia selecionada, em períodos pré-estabelecidos. Estas medições serão conduzidas por técnicos da ANA ou entidade credenciada devidamente capacitada.

Coordenador Maurício Andrés - Faz leitura da Súmula dos debates sobre o tema dos incentivos fiscais e tributários e aplicação de instrumentos econômicos de gestão ambiental que ocorreram no seminário.

Debates sobre o tema:

Sr. Amado Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso - Entende necessário esclarecer que os valores disponibilizados pelo governo não atendem à necessidade do MT para a safra agrícola.

Propõe que o Governo cumpra integralmente o Art. 187 da Constituição Federal que garante a safra agrícola.

Propõe a criação de fundo especial para a restauração de APP com fontes de recursos de organismos internacionais, especialmente países poluidores e orçamento da União, Estados e Municípios.

Sr. Ricardo Galeno – pergunta de onde virá o dinheiro? e propõe o pagamento dos proprietários que estão cumprindo a legislação com suas APP e Reserva Legal.

Sr. Paulino – FETAG – RS - Os custos de manutenção por parte dos pequenos Agricultores são muito elevados e difícil de ser mantido. Há normas impossíveis de serem cumpridas; Sugere adequação da legislação para o que é possível pois senão o produtor vai sair do campo para as cidades

Sra. Alessandra - CONTAG - Necessidade de articulação para definição do pagamento dos serviços ambientais. A legislação atual é um problema, não se pode pagar diretamente ao produtor rural merecedor dos benefícios. Necessidade de ampliação dos debates para outros serviços que não só a água, assim como pagar o serviço com um todo. Há GT sobre pagamento de serviços ambientais, no MMA, Proambiente.

Sra. Brígida - Dificuldade para a definição em campo de APP. Sugere esclarecimento quanto à responsabilidade de demarcação das APP nas propriedades rurais. O produtor não tem acesso às possibilidades quanto ao crédito de carbono.

Sr. Pedro Cunha – ANA - O programa produtor de água propõe remuneração para aquele que está cumprindo a legislação quanto a APP e Reserva Legal, para não incentivar o produtor a desmatar visando receber pagamento, mais tarde, para recuperação. No caso da cobrança pelo uso da água, o valor a ser cobrado deve ser calculado por métodos de valoração econômica.

Sr Luciano – Ministério Público Mato Grosso do Sul – Propõe usar parte dos recursos da Reposição Florestal dos estados e União para a recuperação da APP. Abertura de editais específicos com recursos do FNMA e outros fundos para projetos de recuperação de APP e criação de promotorias específicas por bacia hidrográfica, como no caso do Rio São Francisco.

Sr. Etelvino – Gosta da idéia de aplicar o principio do protetor-recebedor. Proposta de restauração das APPs passa pelo Código Florestal que deve ser modificado; sugere análise dos valores das APP para ser redimensionada; sugere levar a lei para o campo para efetiva participação dos mesmos.

Sr. Roberto - MMA - Sugere definição de parâmetros para cobrança pela outorga de uso de águas estuarinas para empreendimentos aquícolas e industriais; instrumentos para cobrança e aplicação dos recursos de poluidores (situados a montante na bacia hidrográfica inclusive para restauração de APP costeiras e

manguezais) Propõe desenvolver instrumentos econômicos.

Sra Elizete - Elogiou a estratégia adotada pelo CONAMA de editar Resolução e abrir para debate e discussões. Sugere criação de GT com prazo de 4 a 5 meses para desenhar Programa Nacional de Recuperação de APP, identificando áreas prioritárias para iniciar a restauração, iniciando de forma regional. Potencializar as ações em curso com definição clara de objetivos e estratégias. Sugere estratégia específica para: 1- APP em área urbana, com o Ministério das Cidades, ANAMMA e Federação dos Municípios; 2- tratamento específico ao agricultor familiar, com medidas de baixo impacto, agricultura orgânica; 3- focalizar o produtor médio e grande com enfoque específico; trabalhar com os grandes monocultores, envolvendo o MAPA, CNA, Federações, TNC. Encarar o pagamento dos serviços ambientais de forma participativa. Destacou o MP como grande parceiro. Propõe projeto de inclusão social de jovens e apenados.

Sr. Rossini - ANA – Esclarece que quem define o pagamento pelo uso da água é o Comitê de Bacia e que esse pode definir se o produtor deve pagar e quanto. Esclarece sobre os MDL para suinocultura e unidades de tratamento de esgoto. Esclarece que para a bacia do São Francisco 39 projetos foram aprovados para recuperação de APP, mas que sobrou dinheiro por falta de projetos. Propõe que responsabilidade e custos devem ser compartilhados (Governos Federal, Estadual, Municipal, sociedade civil etc) com toda a sociedade, e que comitês de bacia definam valores para recuperação das APP.

Sr. Maurício, especialista em M. Ambiente no MT – Diz que a balança comercial é sustentada pelo agronegócio e pelo produtor rural. – Propõe que seja encaminhada ao governo, Ministério da Agricultura e equipe econômica, a proposta de redução da carga tributária pra produtos do setor primário; divergência do governo que ora cobra a produção ora limita essa atividade. Necessidade de permanência do Produtor rural no campo; alteração dos índices de produção rural para cima leva, em alguns casos, o produtor a adotar práticas não conservacionistas. Integração entre a equipe econômica, Ministério da Agricultura, MMA e órgãos afins voltados a ações, usando o meio ambiente de forma sustentável.

Sr. Elvison Nunes - MAPA - Rever o Código florestal; por exemplo, o ZEE não pode intervir na forma de uso do solo definida no Código. Não está definido qual o poder público vai arcar com os benefícios ao pequeno produtor. Destaca ausência do setor bancário neste evento para garantir recursos para as atividades necessárias à conservação do meio ambiente e pagamento de benefícios. Necessidade de ampliação da educação ambiental.

Sr. Fernandes – São Luiz do Maranhão - Chama atenção para o tratamento diferenciado aos empreendimentos degradantes nos diferentes Estados pelo MPF, órgãos licenciadores e de fiscalização, fazendo com que haja incentivo do desenvolvimento econômico em troca de permissão para degradar em prejuízo para Estados mais rígidos do cumprimento da legislação. Sugere a instituição do imposto cidadão para poluidor com o percentual de 1% para consumo de produtos e serviços insustentáveis (luz, água, madeira, soja etc) Esses recursos iriam para fundo municipal de meio ambiente e seriam usados para recuperar e incentivar a preservação no âmbito municipal, coordenado pelo Conselho municipal de meio ambiente. Sugere mecanismo de facilitação do acesso do pequeno Proprietário e agricultor que possui APP ao crédito de carbono. Revisão do código florestal e adequação dos limites das APP à realidade brasileira e principalmente dos pólos da Amazônia.

Sra. Maria José Zakia - VCP – Propõe divisão em dois grupos: área urbana e área rural (incentivos para restauração e incentivos para quem manteve a APP na íntegra). Criar grupo para acesso às oportunidades que já existem (MDL entre outros). Criar incentivos que retornem ao município e incentivos para o agricultor. Apóia a proposta de editais específicos para a recuperação de APP com envolvimento do MP.

Sr. Paulo Toledo - Proposta de período de transição para regularização das ilegalidades para a legalidade, com acompanhamento e ajuda dos governos. Relaxamento orientado da legislação.

Propostas do Grupo de Trabalho 2 Iniciativas Técnicas

Coordenação: Tasso Resende de Azevedo/SBF-MMA

Aspectos Jurídicos

- Estabelecer Normas para utilização de espécies exóticas, frutíferas e medicinais em APP.
- Regulamentação da coleta em APP, Áreas públicas (inclusive UC de PI), RPPN e Jardim Botânico
 - APP – coleta em áreas úmidas tem sido dificultada por ser APP. Muito embora a coleta de sementes esteja classificada como “de baixo impacto” portanto autorizada em APP pela Resolução 369. A coleta em APP é importante porque são mais características do que precisa ser recuperado na região. Algumas vezes as espécies são inclusive endêmicas das APP.
 - Nas áreas públicas (em UC – inclusive RPPN - ou fora delas) é preciso regulamentar como e em que condições é autorizada a coleta de sementes. Ex. no caso de florestas nacionais está claro, mas no caso das UC de proteção integral não está regulamentado.
 - As RPPN apesar de serem UC de uso sustentável, na prática funcionam como UC de proteção integral então precisa ser especificamente regulamentado como coletar sementes nestas áreas.
- Regulamentação do Uso de Sistemas Agroflorestais na recuperação de APP
 - Uso de espécies exóticas
 - Modelos de aproveitamento dos produtos
 - Diferentes modalidade de sistemas agroflorestais
- Revisar regulamentação do registro de sementes nativas (padrões mais específicos - comissão de sementes e mudas);
- Estabelecer políticas de compras públicas (ou advindas de obrigação legal) que obrigue uso de sementes e mudas qualificadas
- Definição de variabilidade mínima, certificação das sementes etc... isso gera mercado qualificado.
- Pensar o estabelecimento de resoluções diretrizes técnicas de restauração por bioma (ex. já existe para Mata Atlântica)
- Esclarecer os papéis do possuidor x proprietário da Área na recuperação de APP
- Regulamentação do uso de espécies de potencial invasor nas áreas de APP
- Observar como funciona o computo das APP e RL no cálculo dos índices de produtividade. Evitar que o seu computo seja considerado área improdutivo.

Observação Geral:

- Considerar as peculiaridades regionais nas diferentes regulamentações a serem desenvolvidas.
- Levar em consideração nas diversas regulamentações acima as várias opções além do plantio total (ex. semeadura direta, indução / condução da regeneração natural)

Aspectos Metodológicos

- Temas sumarizados das Apresentações dos dias (12 & 13)
 - Reabilitação/ Recomposição/ Revegetação/ Recuperação/ Enriquecimento Florestal/ Restauração/ Sucessão Ecológica.
 - Processo Natural.
 - Sucessão secundária e antrópica.
 - Grupos sucessionais ecológicos.
 - Conexão entre fragmentos/corredores florestais.
 - Diagnósticos ambientais.
 - Memorial descritivo das APP georreferenciadas.
 - Demarcação e cercamento das APP e RL para interromper os fatores da degradação.
 - Viveiros.
 - Orientação técnica aos proprietários rurais.
 - Monitoramento/Fiscalização/Sensoreamento remoto.
 - Modelo para Área Urbana.

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP

- Promover o uso de leguminosas e gramíneas nativas em vez de exóticas em recuperação de larga escala
- Promover a Integração das ações e projetos de Recuperação de APP e RL
- Apoiar a capacitação técnica do Ministério Público para ação com relação a cobrança da recuperação de APP.
- Estudar/avaliar o uso de agroquímicos na recuperação de APP.
- Consideração do entorno imediato no desenho dos projetos de recuperação. As atividades do entorno podem influenciar os modelos de recuperação e manutenção das APP.
- Fortalecer pesquisas e iniciativas de recuperação na Caatinga.
- Elaborar critérios práticos para garantia da variabilidade genética
Exemplo:
 - cerca de 12 árvores representam uma boa variabilidade
 - estratégia de coleta descentralizada com pequenos produtores
 - estratégia de compras (ex. X kg por família - que coletariam em locais diferentes).
- Estabelecer modelos de recuperação com plantios anuais intercalados e sistemas agroflorestais
- Estudar a possibilidade de aproveitamento da serrapilheira e mudas das APP quando um desmatamento vai acontecer
- Considerar o histórico do ecossistema na região (ex. evitar que se plante floresta onde era campo)
- Pensar novas metodologias para lidar com os Pampas que exige estratégias diferenciadas (ex. produção de sementes das herbáceas nativas)
- Estabelecer mecanismo de consolidação / disponibilização do conhecimento técnico desenvolvido como instrumento para operação diária dos técnicos da área

Incentivos

- Formar Bancos/Pomares de sementes em Florestas Públicas
- Estabelecer Rede de Armazenamento de sementes-
- Promover a inclusão de toda cadeia de produção nos TAC e Licenciamento relacionados com recuperação de APP (ex. incluir nos TAC os contratos de compras de mudas)
- Envolvimento do Ministério Público como indutor de processos pró-ativos de recuperação

Qualidade Técnica dos Projetos de Restauração

- Promover uma análise técnico-científica das boas experiências empresárias na recuperação de APP para levantar lições aprendidas e recomendações para os próprios projetos e para outras iniciativas.

**Propostas do Grupo de Trabalho 3
Área Urbana**

Coordenação: Cristina Maffra/SQA-MMA

Quanto as propostas que foram apresentadas durante o seminário sobre restauração de Apps ressalta-se:

- As propostas abaixo foram apresentadas durante a discussão do Grupo de Trabalho 3, que tratou de recuperação de APP em áreas urbanas.
- Elas foram posteriormente agrupadas em categorias para facilitar o trabalho.
- As propostas apresentadas na plenária final do seminário não foram votadas ou aprovadas mas foram selecionadas por terem sido enfatizadas durante a discussão. Buscou-se destacar aquelas propostas que não apresentavam tendência a uma posição mais flexível, em relação ao uso e ocupação de APP urbanas, ou uma posição menos flexível. As posições apresentadas na plenária final estão grifadas em amarelo.
- Ficou acordado durante o grupo de trabalho que todas as propostas seriam encaminhadas à organização do seminário para encaminhamento para o desdobramento futuros. Desta forma é uma expectativa dos participantes que estas propostas sejam encaminhadas ao subsídio ao GT de discussão de APP.

PROPOSTAS REFERENTES A LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÕES

	<i>Autor</i>	<i>Proposta</i>
1	Maria Lúcia Martins / FAU-USP SP	Simplificar procedimentos para aplicação da Resolução 369 diferenciando tamanhos de cidades e biomas: discutir melhor a função e características de Apps urbanas inserindo no debate os setores de habitação e saneamento.
2	Gleusa/	Manter na legislação a intangibilidade e intocabilidade das nascentes.
3	Ricardo Esper – Prefeitura Mun. Igaratá – SP	Estabelecer diretrizes para regulamentação do uso de espaços (potes) devidamente urbanizados antes das resoluções CONAMA 302 e 303 para entorno de reservatórios.
4	Walter Koch /Prefeitura de Porto Alegre SMAM RS	Formação de GT ou câmara técnica no CONAMA específico para APP em áreas urbanas, para troca de experiências e aprimoramento legal.
5	Carmen Regina Correia UnB	Garantir assento aos movimentos por moradia no CONAMA
6	Cynthia Cardoso/ SMA BH/MG	Atualização do Código Florestal, considerando as alterações produzidas no meio físico, sejam elas decorrentes da dinâmica natural ou das intervenções antrópicas. Buscar a construção de parâmetros técnicos considerando-se as características regionais, para que seja alcançada sua efetiva aplicação.
7	Celso/ MCidades	Criação de um grupo de trabalho no CONAMA para definir as funções das APP em área urbana, considerando a função sócio ambiental das APP em área urbana, a diversidade de APP, os diferentes tipos de cidades, os diferentes regiões de uma mesma cidade de acordo com o Plano Diretor.
8	Nobel Farias e Nivaldo Lemes – Universidade Sorocaba	Estabelecimento da figura da APP urbana, onde as regras para a ocupação sejam flexíveis e as propostas de ocupação baseadas em projetos técnicos
9	Sandra Mello/ IAB DF	Avaliação dos parâmetros definidos pela Resolução 369/06

PROPOSTAS TÉCNICAS

	<i>Autor</i>	<i>Proposta</i>
10	Maria Lúcia Martins / FAU-USP SP	IBGE centrar esforços no levantamento dessas áreas para formulação de diagnóstico mais preciso das condições dessas áreas.
11	ElmaNegri/ Instituto Ambiental do Paraná - IAP Ponta Grossa PR	Análise técnica dos solos para definição das metragens de APP.
12	Maria Lúcia Martins / FAU-USP SP	Estender a aplicação de metodologias com a do Projeto ORLA, para gestão de áreas públicas ambientalmente protegidas.

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP

	Autor	Proposta
13	Maria Lúcia Martins / FAU-USP SP	Discutir melhor a função e características de APP urbanas inserindo no debate setores de habitação e de saneamento.
14	Eleutério Langowski/ APROMAC	Emissários de esgotos devem ter um afastamento mínimo dos corpos d'água.
15	Clemente Coelho Junior/ IO-USP SP	Desenvolver metodologia de valoração econômica das APP, para nortear medidas compensatórias;
16	Clemente Coelho Junior/ IO-USP SP	Desenvolver metodologia para levantamento dos 33 metros acima da linha de preamar máxima.
17	Clemente Coelho Junior/ IO-USP SP	Destacar a importância dos bosques de mangue como áreas verdes públicas em áreas urbanas.
18	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Criar corredores ecológicos urbanos em APP com urbanização mínima, forma forma de ciclovias, pistas de caminhada, sem ruas e outras construções mais impactantes;
19	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Estabelecer a conectividade entre parques, RPPN e áreas verdes
20	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Desassoreamento ecológico dos cursos d'água urbanos, utilizando bombas de sucção em balsas pelo leito navegável, sem retirada da vegetação ciliar ou adoção de caminhões nas margens
21		Retaludação das margens dos cursos d'água
22	Sandra Mello	Paisagismo - não se trata de sair plantando mudas, nem de criar jardins artificiais. Revisão da visão clássica do paisagismo (predomínio de aspectos estéticos e funcionais em detrimento dos elementos e atributos cênicos próprios do meio natural). Adoção de novos paradigmas, como a "Ecogênese", de Fernando Chacel: recuperação dos componentes bióticos, associações e indivíduos que compõe os ecossistemas originais.
23	Sandra Mello	Pavimentação - prioridade para a adoção de materiais permeáveis estáveis (estruturados, impedindo o deslizamento de material para o leito, tais como: pedras fincadas verticalmente no solo, passarelas sobre estacas de madeira), que não comprometem significativamente as funções ambientais e podem mesmo contribuir para a estabilidade do solo.
24	Sandra Mello	Engenharia ecológica - como técnicas vegetais de contenção de bordas. A "engenharia vegetal" consiste em utilizar espécies vegetais como material de consolidação, técnica e biologicamente funcionais (referência: experiência francesa de gestão ecológica de cursos d'água). Destaca-se a especial atenção que a bibliografia francesa tem dado à necessidade de retirada processual das espécies exógenas invasivas, que desestruturam as bordas e comprometem a diversidade biológica. No caso das disposições brasileiras em vigor, é vedada a "retirada de vegetação", independente da natureza da espécie.
25	Sandra Mello	Mesclar espaços naturais protegidos (parques, florestas urbanas) e espaços abertos ao público, de diferentes intensidades de freqüentação.

PROPOSTAS PARA INCENTIVOS FISCAIS

	Autor	Proposta
26	Gleusa/	Estimular, do ponto de vista tributário, a preservação das APP urbanas em terras particulares.
27	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Criar RPP urbanas com redução do IPTU através de critérios técnicos como a existência de nascentes protegidas na área.
28	Patrícia/ Prefeitura de SP	Necessidade de viabilizar instrumentos tributários/ urbanísticos (transferência do direito de construir, por exemplo), para recuperar e/ou preservar as APP urbanas.
29	Cintia Barenho – Rede de ONGs na Mata Atlântica	Editais ou recursos específicos para efetivação das APP urbanas
30	Sandra Mello/ IAB DF	Incentivo à utilização pública coletiva (instrumentos econômicos; ex.: redução de IPTU);

PROPOSTAS PARA AÇÕES PÚBLICAS

	Autor	Proposta
31	Denise/ MCidade	Mudança de lógica do licenciamento, para ato único urbano e ambiental.
32	Walter Koch /Prefeitura de Porto Alegre SMAM RS	Qualificação técnica dos funcionários de órgãos ambientais com participação público-privada e suas experiências.
33	Walter Koch /Prefeitura de Porto Alegre SMAM RS	Exigir o licenciamento ambiental em projetos que prevêem intervenção nas APP.
34	Elisabeth /COELBA BA	Se não houver proposta de relocação das pessoas que estejam em APP, que sejam garantidos os serviços essenciais nessas áreas.
35	Clemente Coelho Junior/ IO-USP SP	Canalizar esforços para a divulgações das funções, serviços e atributos dos manguezais como APP.
36	Gleusa/	Implantar programas de capacitação, inclusive legal, dos agentes públicos envolvidos nas atividades de licenciamento e fiscalização ambiental.
37	Cynthia Cardoso/ SMA BH/MG	Fortalecimento dos órgãos de fiscalização e licenciamento para que possamos, em futuro próximo, efetivamente delegar aos órgãos municipais a execução das políticas públicas ambientais, construídas a partir da integração da União, Estados e Municípios.
38	Cynthia Cardoso/ SMA BH/MG	Estudas hipóteses permitir a efetiva apropriação da área para que se pudesse mantê-la como de relevância ambiental e buscar uma ocupação de APP assistida pelos órgãos ambientais.
39	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Estratégia para impedir ou desestimular as invasões em APP ou áreas verdes privadas através da NÃO INDENIZAÇÃO do proprietário desapropriado, pelo descumprimento da função sócio-ambiental da propriedade.
40	Luciana Valente/ SMA Município Manaus	Licenciamento Urbano -Ambiental Integrado com atuação conjunta dos dois órgãos públicos mas sem abrir mão de suas prerrogativas de análise técnica diferenciadas
41	Patrícia/ Prefeitura de SP	Atenção especial às APP nos Planos Diretores.
42	Adolfo/ ONG Simbiose Atibaia SP	Construção de ETE em todos os bairros da Cidade.
43	Norcine Santos – Secretaria do Meio Ambiente – Crato Ceará	A exemplo do projeto Orla, que se crie um projeto de incentivo e apoio aos municípios no processo de controle da ocupação urbana nas áreas de encostas das Chapadas que estão fora do limite legal para serem consideradas Apps, e cuja ocupação compromete o equilíbrio ambiental.
44	Antônio Fernandes – Prefeitura de Anápolis (GO)	Que as licitações de parcelamento necessitem de análise e aval dos Estados e União
45	Mariana _ Gestora Ambiental Estagiária DEPRN /SMA SP	Proposta para que sejam levantadas as normas municipais que regulam atividades em APP para adequação dos procedimentos de licenciamento , considerando o que estabelece o código florestal e demais normas federais, revisão no sentido das divergências na aplicação destas normas.
46	Kenia Valença Correira – rede ONGs Mata Atlântica	Proposta de capacitação dos gestores municipais e conselheiros sobre APP.
47	Cristina Kistermann Chiodi	Pacto pela preservação de APP não ocupadas: atuação efetiva da fiscalização no sentido de impedir novas ocupações. Fundamental que os órgãos públicos sejam rígidos no cumprimento da legislação, não autorizando novas ocupações fora das hipóteses previstas e sem obediência dos procedimentos técnico-administrativos exigidos.
48	Cintia Barenho – Rede de ONGs na Mata Atlântica	Força conjunta de MMA/MC e através das secretarias estaduais e municipais para mapeamento das APP urbanas
49	Cintia Barenho – Rede de ONGs na Mata Atlântica	Ação conjunta, junto ao Ministério Público, para garantir a efetivação das APP urbanas.
50	Cláudio Figueiredo – Vassouras - RJ	Ao MCidades - encontrar mecanismos de facilitação abrindo mão de algumas exigências (taxa de lixo ex) ara contemplação de projetos em parceria com os municípios na gestão das APP, do lixo urbano e saneamento.
51	Sandra Mello/ IAB DF	Acompanhamento dos projetos técnicos de intervenção em APP, decorrentes da Resolução CONAMA n° 369;

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP

	Autor	Proposta
52	Sandra Mello/ IAB DF	Inventário da situação de ocupação das APP urbanas.

CONSIDERAÇÕES

	Autor	Proposta
53	Leonardo/ SEMARH DF	Considerar como condição mais restritiva quanto mais de uma APP se sobrepõem.
54	Leonardo/ SEMARH DF	Considerar como condição mais restritiva quando a APP protege captações para abastecimento.
55	Agnus / Prefeitura BH	A restauração de APP em área urbana deve considerar os componentes culturais da população da região atingida, vivendo sob influência direta da APP.
56	Maria Lúcia Martins / FAUUSP SP	Discutir melhor a função e características de APP urbanas inserindo no debate setores de habitação e de saneamento.
57	ElmaNegri / Instituto Ambiental do Paraná - IAP Ponta Grossa PR	Não diferenciar áreas de APP urbanas e rurais.
58	Eleutério Langowski/ APROMAC	Nas transformações de áreas rurais em urbanas não poderem ser loteadas áreas de APP e de RL.
59	Eleutério Langowski/ APROMAC	Nas transformações de áreas rurais em áreas urbanas a reserva legal e as APP deverão ser previamente averbadas para posterior transformação em unidades de conservação por ocasião dos loteamentos.
60	Carmen Regina Correia UnB	Efetiva Solução dos problemas fundiários
61	Carmen Regina Correia UnB	Vontade política para corrigir os erros existentes e na adequação das novas ocupações.
62	Cynthia Cardoso/ SMA BH/MG	Análise da proposta de ocupação parcial e sustentada de algumas APP de modo a buscar efetivos ganhos ambientais seja por meio de medidas mitigadoras e compensatórias, sempre tendo como objetivo a recuperação da função ambiental da área.
63	Patrícia/ Prefeitura de SP	APP em área urbana devem ter tratamento diferenciado, tipologias diferenciadas.
64	Patrícia/ Prefeitura de SP	Nos planos de regularização das ZEIS devem considerar as vertentes ambientais das áreas.
65	Ana Angélica/ NATURATINS TO	Maior atenção com o uso do solo em áreas de entorno de nascentes.
66	Ana Angélica/ NATURATINS TO	Priorizar a função ecológica dos mananciais, sejam urbanos ou rurais, em detrimento da função urbanística.
67	Antônio Fernandes – Prefeitura de Anápolis (GO)	Considerar um rio como ecossistema (e como corredor ecológico) e que deva sair ileso (fauna, flora e água) da malha urbana.
68	Sandra Mello/ IAB DF	Configurações espaciais que promovam a urbanidade: espaços de convivência; relação harmônica e afetiva com o rio; sentimento de pertencimento, desejo de proteger; valorização cênica da paisagem urbana; Espaços com destinação definida; Espaços constituídos (as entradas para lotes e edifícios se dão diretamente para o espaço aberto); Incentivo à utilização pública coletiva (instrumentos econômicos; ex.: redução de IPTU); Adoção de técnicas conjugadas de leitura do território - aspectos ambientais X aspectos urbanísticos;

<p style="text-align: center;">Proposta do Grupo de Trabalho 4 Educação Ambiental, comunicação e difusão</p>
--

Coordenação: Marcos Sorrentino/DEA-MMA, Rachel Trajber CGEA/MEC, Gustavo Lemos DEA/MMA e Silvia Franz – Rede Mata Atlântica de ONG Ambientalistas.

Com o intuito de subsidiar uma campanha nacional que estimule a sociedade brasileira a participar ativamente de um processo de valorização, preservação e restauração de APP, é necessário conhecer de forma mais clara, a real situação das APP brasileiras e as possibilidades de intervenção.

Nesse sentido faz-se necessária a realização de um mapeamento direcionado à questão, com o intuito de subsidiar a elaboração de uma estratégia nacional de atuação.

Pontos prioritários ao Mapeamento e Diagnóstico

Estado da arte das APP:

- Nativas;
- Degradadas;
- Recuperadas (experiências exitosas).

Atores Sociais que podem cooperar:

- Meios de comunicação (TV aberta, canais rurais, rádios AM FM , rádios comunitárias, mídia impressa em geral);
- Redes Socioambientais
- Coletivos Educadores;
- COM-VIDAS;
- Órgãos Públicos (executivo, legislativo e judiciário);
- Setor empresarial;
- Associações, Sindicatos e Cooperativas
- ONG;
- Proprietários rurais;
- Sociedade civil;
- Viveiros Públicos e Particulares;

* Esse é apenas um levantamento inicial dos setores da sociedade que deverão ser estimulados e poderão se inserir nesse processo em seu decorrer. Outros setores poderão ainda compor essa rede de parcerias na medida em que o processo avance.

Possibilidades de Captação de Recursos para:

- Coleta de Sementes;
- Implementação e Fortalecimento de Viveiros Educadores;
- Aquisição de mudas florestais nativas;
- Processos de Formação direcionados;
- Elaboração de material didático e instrucional;
- Produção de materiais audiovisuais que instrumentalizem a campanha;
- Utilização dos Meios de Comunicação de massa;

Encaminhamentos

- Estabelecer uma Proposta de Campanha que contenha os processos técnicos, pedagógicos e de comunicação associados a ela.
 - Definição de conceitos;
 - Metas;
 - Estratégia de atuação;
 - Públicos a serem envolvidos;
 - Linguagem a ser utilizada;
 - Veículos de comunicação;

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP

- Elaboração e produção do Material de orientação e divulgação da campanha;
- Suporte a ser oferecido;

- Constituição de um espaço virtual de discussão para dar continuidade aos trabalhos iniciados (grupo de discussão no yahoo);

- Estabelecimento de uma Equipe de Coordenação que articule de forma permanente as questões relacionadas a elaboração e condução da Campanha;

- Criação de uma página virtual sobre APP que esclareça os principais pontos ligados à questão e forneça os subsídios teóricos necessários para a que população que deseje aprofundar o conhecimento sobre o assunto tenha a possibilidade de fazê-lo.

- Desenvolver processos de capacitação para jornalistas da área ambiental e da grande imprensa como estratégia de qualificação do processo de comunicação relacionado a campanha;

- Como encaminhamento surgiu ainda a necessidade da realização de um encontro presencial dos participantes do GT para dar seqüência às discussões;

Compromissos Assumidos;

- A DEA/MMA se comprometeu a criar e conduzir um grupo de discussão no yahoo-grupos. A idéia é que esse grupo trabalhe coletivamente questões relacionadas a Campanha Nacional pela preservação e restauração de APP (Já constituído);

- A rede de ONG da Mata Atlântica se comprometeu a elaborar uma matéria jornalística sobre o GT e encaminhá-la aos participantes e parceiros, com o intuito proporcionar a divulgação do evento de forma capilarizada.